AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.342.297/0001-39**, por meio de contratação direta (Inexigibilidade de Licitação), referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DO MÚSICO SANDRO COELHO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO ANO, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PREVISTA PARA OCORRER NA DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **pelo valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, de forma a atender ao disposto no inc. VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 24 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.24 16:38:29 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito